



PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 013/2019, de 29 de julho de 2019.

Estabelecer expediente interno na SEDE do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, nos dias que especifica do exercício de 2019.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região (CRESS 1ª Região), no uso de suas atribuições legais;

Considerando as necessidades de atendimento às demandas oriundas do interior do estado do Pará, em especial ao grande volume de correspondências e processos recebidos neste regional;

RESOLVE:

Art. 1º- prorrogar o prazo para funcionamento em regime de expediente interno na SEDE do CRESS 1ª Região nos dias de sexta-feira, definidos pela **PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 009/2019, de 01 de julho de 2019**, anteriormente compreendidos entre 05 de julho 2019 á 26 de julho de 2019, estendendo-se até o dia **02 de agosto de 2019**, em virtude de encaminhamentos às demandas dos profissionais do interior do Estado do Pará.

Art. 2º - Dê-se ciência, e comunique-se aos NUCRESS e à Seccional de Santarém-PA.

-----original assinado-----

Danielly Cristina de Souza Rocha
Conselho regional de Serviço Social CRESS 1ª Região
Conselheira Presidente em Exercício